



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fone: 3261-3618 - Rio Largo-AL

APROVADO  
Por 10 X 0  
EM 12/12/19  
Jucélio  
Presidente

## INDICAÇÃO N° 202/2019

**Referência:** Retirada de barro no Cacaú II.

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, para solicitar que seja providenciada a retirada de uma montanha de barro em frente a Igreja Assembléia de Deus, no Cacaú II.

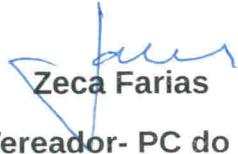
### JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende reivindicação dos moradores do Cacaú II, que estão sendo prejudicados pelo acúmulo de barro em frente a Igreja Assembléia de Deus, que está obstruindo a passagem de veículos e até mesmo a entrada dos moradores em suas residências.

Diante do exposto, faz-se necessário providências imediatas do Poder Executivo para retirada desse barro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Secretário Municipal de Infraestrutura.

Sala de Sessões, 09 de dezembro de 2019.

  
Zeca Farias  
Vereador- PC do B